



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017-INPREB

“TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/INPREB/2017 E
CONTRATO Nº 21/2017-INPREB.”

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.117.440/0001-00, situado na Avenida Porto Velho, nº 1814, Setor 02, Buritis/RO, no presente ato representado pelo Diretor Executivo, através do Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022, Sr. CHALLEN CAMPOS SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 862031 SSP/RO e CPF nº 876.695.792-34, residente nesta cidade e comarca de Buritis-RO, conforme comprovação no ID: (24º - 1.18C.A45) e de outro lado à PROPRIETÁRIA do imóvel, senhora FRANCISCA GUAITOLINI, brasileira, divorciada, professora aposentada, inscrita no CPF nº 298.037.219-68, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1789054 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nápolis, nº 193, Condomínio Vila Romana, na cidade de Cacoal/RO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 04.07.2023, localizada no ID: (14º - 1.16A.BAD) fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 e PROCESSO Nº 021/2017-INPREB**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. O presente termo tem por objeto prorrogar prazo e valor ao **Contrato 034/INPREB/2017 e Processo nº 21/2017-INPREB**, pelo período em caráter provisório de **03 (três) meses**, ou seja, de **10.11.2023 até 09.02.2024**, não sendo possível nova prorrogação, **valor mensal de R\$ 1.845,59** (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), na dotação orçamentária vigente.

Parágrafo único. Na dotação orçamentária: 09 – 09.272.1005.2043.0000 – 3.3.90.36.99 – Ficha nº 468, ID: (53º 1.55D.50E), **ficando o presente termo condicionado a efetuação do empenho para cobrir tal despesa durante o período de 03 (três) meses.**

Cláusula Segunda. É necessária a apresentação das Certidões Negativas Regulares e Válidas, de acordo com o exigido na habilitação para contratação inicial, para possível assinatura do presente termo.

Cláusula Terceira. As demais condições do processo nº 21/INPREB/2017 e contrato nº 034/2017-INPREB, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Avenida Porto Velho, nº 1814, Setor 02, Buritis/RO – Fone: (69)3238-2065/3403402.
CNPJ 06.117.440/0001-00-CEP: 76.880-000





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BURITIS - INPREB

Cláusula Quarta. As condições omissas do presente **Termo Aditivo para prorrogação de prazo e valor sem reajuste de preço**, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quinta. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

Cláusula Sexta. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 09 de novembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS

Diretor Executivo

Decreto nº 12.218/GAB/PMB/2022

FRANCISCA
GUAITOLINI:

29803721968

FRANCISCA GUAITOLINI

Proprietária/locadora

Representante Legal

Assinado digitalmente por FRANCISCA GUAITOLINI:
29803721968
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=CP, ou=BRANCO, ou=3402819000108,
CN=Francisca Guaitolini, CN=FRANCISCA GUAITOLINI:
29803721968
Poder: Emissão e outro deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.09 14:04:31 -0400
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Avenida Porto Velho, nº 1814, Setor 02, Buritis/RO – Fone: (69)3238-2065/3403402.
CNPJ 06.117.440/0001-00-CEP: 76.880-000

2/3





ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CHALLEN CAMPOS SOUZA**, CPF: 876.69*. **2-*4 em **10/11/2023 09:16:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09X3.6616.2274.952H.1581**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.567.3EB** - Tipo de Documento: **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

Elaborado por **CHALLEN CAMPOS SOUZA**, CPF: 876.69*. **2-*4 , em **10/11/2023 - 09:16:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 0912.1916.227V.3072.1108

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

